



Considerando o que dispõe o inciso VIII, Art. 8º do Estatuto supramencionado; resolve:

Nomear para integrar o Conselho Superior do Instituto Federal do Maranhão como representantes da Sociedade Civil / Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Maranhão os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE
Léa Cristina da Costa Silva Léda	Orcemir José da Paz Furtado

AGENOR ALMEIDA FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PORTRARIA Nº 1.421, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018; considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010; considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, PEDRO RAMÃO RÓJAS CORONEL, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o Campus Naviraí, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949417, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

DELMIR DA COSTA FELIPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

PORTRARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257 de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando: o que consta do Processo nº 23414.003234/2018-80, resolve:

Nº 1.374 - Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Almenara, do candidato GERALDO VALÉRIO ALVES LEAL, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Código 701062, código de vaga nº 0976927, procedida pela Portaria nº 1.201, de 11/09/2018, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2018, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, nos termos do § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257 de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando: o que consta do Processo nº 23414.003170/2018-17, resolve:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTRARIA Nº 166, DE 30 DE MAIO DE 2018(*)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30/12/2013, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2014, resolve:

Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 4 de junho de 2018, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para qual foi designado a exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2114813	LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO	FUC001	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Diretoria Acadêmica

(*)Republicada por ter saído no DOU nº 104, seção 2, página 30, de 1º/06/2018, com incorreção no original.